

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. ° 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

PROJETO DE LEI

"Denomina **Hailton Carlos Mantovani** o logradouro do Parque Villa dos Pinheiros que especifica."

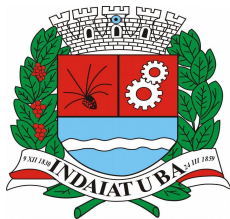
Nilson Alcides Gaspar, Prefeito do Município de Indaiatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - A atual Avenida Cinco do Parque Villa dos Pinheiros passa a denominar-se Rua Hailton Carlos Mantovani.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 19 de julho de 2023.


Eng. Eduardo Tonin
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PROT-CMI 3091/2023
19/07/2023 - 14:52
P. 126/2023

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. ° 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

JUSTIFICATIVA

Hailton Carlos Mantovani nasceu em São Carlos no dia 24 de fevereiro de 1936 e faleceu em Indaiatuba no dia 08 de outubro de 2021.

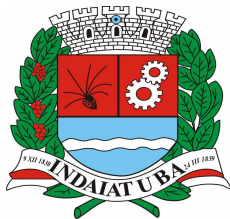
Foi casado com Célia Regina Leone Mantovani, com quem teve os filhos Ricardo Leone Mantovani, Cristiano Leone Mantovani e Alessandra Leone Mantovani Prior.

Empresário, viveu em Indaiatuba por 50 anos. Tinha superior completo e administrou fazendas em Piraju e em Indaiatuba (Fazenda Batista - de café e gado leiteiro). Também prestou consultoria técnica na Cobreq (TMD Friction) e Flexicord, ambas em Indaiatuba. Participou de atividades associativas e de classe como o Pró-Vida e a Igreja Santa Rita. Foi fundador e colaborador da Associação do Bairro Colinas do Mosteiro de Itaici

Solicito aos nobres pares o voto favorável à esta singela homenagem póstuma à **Hailton Carlos Mantovani**, que terá seu nome eternizado em um logradouro público na cidade, onde honrosamente viveu e trabalhou por muitos anos e onde deixou o seu deixando um legado que será lembrado em sua memória.

Sala das Sessões, em 19 de julho de 2023


Eng. Eduardo Tonin
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. ° 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

ATO DELIBERATIVO Nº 047/2023

TÂNIA CASTANHO, Secretária Municipal de Cultura, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto no art. 3º, § 2º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021;

CONSIDERANDO que o art. 3º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021, determinou a extinção a Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, determinando que suas atividades serão absorvidas pelos órgãos da Administração Pública Municipal direta;

CONSIDERANDO que pelo art. 5º do Decreto nº 14.216, de 1º de abril de 2021, foram declarados extintos os cargos de membro do Conselho Administrativo e de Superintendente da Fundação, com a transferência das respectivas competências legais ao titular da Secretaria Municipal de Cultura;

CONSIDERANDO a competência para indicar nomes de pessoas, fatos e acontecimentos, locais ou datas significativas na história do Município para a denominação ou alteração da denominação de vias, logradouros públicos e próprios municipais, nos termos do art. 2º, II, "c" da Lei nº 3.081, de 20 de dezembro de 1993, e no § 2º do art. 1º da Lei nº 6.035, de 25 de julho de 2002;

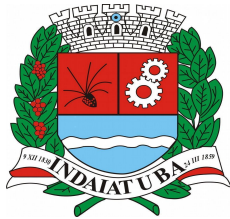
CONSIDERANDO, por fim, o Ofício nº 38/2023 do **Eduardo Tonin** Vereador à Câmara Municipal de Indaiatuba;

RESOLVE, estando atendidos os requisitos da Lei nº 6.035, de 25 de julho de 2002, fica **APROVADA** a indicação do nome de **Hailton Carlos Mantovani**, para a designação de vias, logradouros e próprios municipais.

Indaiatuba, 10 de julho de 2023.


TÂNIA CASTANHO FERREIRA
Secretária Municipal de Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Rua das Primaveras, 210 - fone 19 3875 6144 - 3894 1867
Indaiatuba - São Paulo - CEP 13345-020
cultura@indaiatuba.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. ° 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

De: Michelle E. Isaza [mailto:michelle.isaza@indaiatuba.sp.gov.br]
Enviada em: quarta-feira, 19 de julho de 2023 14:16
Para: Vereador Eduardo Tonin <eduardo.tonin@indaiatuba.sp.leg.br>
Assunto: Re: Solicitação de logradouros públicos para denominação

Boa tarde Eliana.

LOTEAMENTO	TIPO	LOGRADOURO LOT.	CEP
PQ VILLA DOS PINHEIROS	AV	5	13333-554

Atenciosamente,

Michelle Estefania Isaza
Secretaria Munic. de Planejamento Urbano e Engenharia
Departamento de Cadastro Imobiliário
(19) 3834-9181